



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 15/2020/ARN/REI/IFTO, DE 15 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA PROFESSOR, TUTOR, SUPERVISOR E APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS PARA ATENDER AOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, POR MEIO DA BOLSA-FORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO IFTO

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO

1. QUADRO 1 – PONTUAÇÃO PARA PROFESSOR:

Função: Professor		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Especialização Mestrado Doutorado	05 pontos 10 pontos 15 pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)
Experiência comprovada como professor no IFTO ou em outra instituição de Ensino	02 pontos por semestre	30 pontos
Tempo de serviço no IFTO	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional no Pronatec ou Mediatec, comprovada por declaração ou contrato	10 pontos	10 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação à Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	15 pontos
Total		100 pontos

2. QUADRO 2 – PONTUAÇÃO PARA TUTOR:

Função: Tutor		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Especialização Mestrado Doutorado	5 pontos 10 pontos 15 pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo

		considerado o maior título)
Experiência comprovada como tutor em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)	05 pontos por semestre	25 pontos
Tempo de serviço no IFTO	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional no Pronatec ou Mediotec comprovada por declaração ou contrato	10 pontos	10 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação à Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	20 pontos
Total		100 pontos

3. QUADRO 3 – PONTUAÇÃO PARA SUPERVISOR:

Função: Supervisor		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Especialização Mestrado Doutorado	5 pontos 10 pontos 15 pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)
Experiência profissional em Supervisão ou Gestão Escolar	02 pontos por semestre	20 pontos
Tempo de serviço no IFTO	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional no Pronatec ou Mediotec, comprovada por declaração ou contrato	10 pontos	10 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação à Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	25 pontos
Total		100 pontos

4. QUADRO 4 – PONTUAÇÃO PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DE REGISTROS ESCOLARES

Função: Apoio às atividades Acadêmicas e Administrativas (Registros Escolares)		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação Especialização Mestrado Doutorado	2 pontos 5 pontos 10 pontos 15 pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)
Tempo de serviço no IFTO	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional na área de apoio a atividades acadêmicas de secretaria escolar. (Registros Escolares)	02 pontos por	30 pontos

	semestre	
Experiência profissional no Pronatec ou Mediotec, comprovada por declaração ou contrato	10 pontos	10 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação à Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	15 pontos
Total		100 pontos

5. **QUADRO 5 – PONTUAÇÃO PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS:**

Função: Apoio às atividades Acadêmicas e Administrativas Financeiras		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação Especialização Mestrado Doutorado	2 pontos 5 pontos 10 pontos 15 pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)
Tempo de serviço no IFTO	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência na área de execução financeira nos últimos 3 anos.	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional no Pronatec ou Mediotec, comprovada por declaração ou contrato	10 pontos	10 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação a Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	15 pontos
Total		100 pontos

6. **QUADRO 6 – PONTUAÇÃO PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS:**

Função: Apoio às atividades Acadêmicas e Administrativas		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação Especialização Mestrado Doutorado	2 pontos 5 pontos 10 pontos 15 pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)
Tempo de serviço no IFTO	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional na área de apoio acadêmico ou administrativo.	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional no Pronatec ou Mediotec, comprovada por declaração ou contrato	10 pontos	10 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação à Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	15 pontos

horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos		
Total		100 pontos

Araguaína, 16 de julho de 2020.

CRISTIANO FERNANDES MATEUS
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-Geral**, em 16/07/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037227** e o código CRC **5881FB85**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br — araguaina@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.011996/2020-62

SEI nº 1037227